



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

AUTÓGRAFO Nº. 48/2021

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 43/2021, do Poder Executivo, que:

PROJETO DE LEI Nº. 043/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal n.º 1.456, de 09 de junho 2020, Lei Municipal n.º 1.466, de 11 de novembro de 2020 (LOA-2021), os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.770.000,00 (Hum Milhão e Setecentos e Setenta Mil Reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.03.00	Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.	
18.541.0008.1109	Aquisição de Retroescavadeira – Convênio 10373/21	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 2)	300.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

18.541.0008.1110	Aquisição de Pá Carregadeira	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 2)	350.000,00
18.541.0008.1111	Aquisição de Caminhão Compactador – Convênio 10384/21	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	115.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 2)	400.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.1112	PAB 36000.3884522/02100	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	170.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Fonte R. 5)	150.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	1.770.000,00

Art. 4º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 143.461,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.02.00	Secretaria Municipal de Governo	
04.129.0001.2110	Tributação, Arrecadação e Fiscalização	
3.1.90.11 (110)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.000,00
3.1.90.13 (111)	Obrigações Patronais	1.900,00
3.1.91.13 (113)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	550,00
3.3.90.30 (115)	Material de Consumo	1.700,00
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2158	Administração – PSF Árvores	
3.1.90.13 (657)	Obrigações Patronais	3.380,00
10.301.0025.2160	Administração _PSF Pássaros	
3.1.90.13 (673)	Obrigações Patronais	3.500,00
10.301.0027.2140	Exames, Consultas, Procedimentos Especializados	
3.3.90.39 (705)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
10.302.0019.2119	Administração – Centro de Reabilitação	
3.1.90.11 (719)	Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil (Fonte R. 5)	24.441,00
10.302.0019.2119	Administração – Centro de Reabilitação	

Handwritten signature and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

3.1.91.13 (722)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	6.890,00
10.302.0023.2117	Administração – Saúde Mental	
3.1.90.11 (728)	Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil (Fonte R. 5)	10.000,00
10.302.0024.2125	Administração - PAESES	
3.3.90.39 (756)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.100,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	143.461,00

Art. 5º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes:

I – ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 478.461,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
02.02.00	Secretaria Municipal de Governo	
04.129.0001.2110	Tributação, Arrecadação e Fiscalização	
3.3.90.14 (114)	Diárias – Pessoal Civil	1.246,00
3.3.90.39 (117)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.450,00
3.3.90.93 (118)	Indenizações e Restituições	12.454,00
99.999.0013.2148	Reserva de Contingência - Governo	
9.9.99.99 (120)	Reserva de Contingência	335.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.1040	Núcleo Ampliado de Saúde da Família-NASF	
3.1.90.11 (619)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
10.301.0025.2135	Academia da Saúde - PSF	
3.1.90.11 (632)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
10.301.0025.2160	Administração – PSF Pássaros	
3.1.90.11 (671)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
10.301.0025.2162	Administração – PSF Dourados	
3.1.90.11 (687)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.870,00
10.301.0027.2140	Exames, Consultas, Procedimentos Especializados	
3.3.90.36 (704)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
10.302.0023.2117	Administração – Saúde Mental	



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

3.3.90.39 (737)	Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Jurídica (Fonte R. 5)	34.441,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	478.461,00

II – EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de **R\$ 1.370.000,00 (Hum Milhão e Trezentos e Setenta Mil Reais)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
Aquisição de Equipamentos – Convênio 10373/21	02	300.000,00
Aquisição de Equipamentos – Convênio 10384/21	02	400.000,00
Aquisição de Equipamentos	02	350.000,00
SUBTOTAL		1.050.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
Repasse de Convênio do FNS	05	320.000,00
SUBTOTAL		320.000,00
TOTAL		1.370.000,00

III – Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)**.

Art. 6º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 13 de setembro de 2021.


JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE


JULIANO MARCOS BREGAGNOLI
1º SECRETÁRIO


KELLY BARATELA
VICE-PRESIDENTE


ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
2º SECRETÁRIO